LEI Nº 032 / 2017, de 26 de outubro de 2017.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar"

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.604.000,00 (um milhão, seiscentos e quatro mil reais), destinados a atender as seguintes dotações do orçamento vigente.

04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte 1 - Tesouro

13-6 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	170.000,00
14.9 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	48.000,00
17-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	9.000,00
18-1 – 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	6.000,00
24-6 – 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$	15.000,00
25.9 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	6.000,00

15. Urbanismo
15.451. Infraestrutura Urbana
15.451.004 – Gestão dos Serviços Públicos Municipais

Fonte 1 - Tesouro

31-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	75.000,00
32-7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	21.000,00
33-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	23.000,00

26. Transportes
26.782. Transporte Rodoviário
26.782.2.005 – Melhorando as Condições de Tráfego Municipal
26.782.2.005.2.006 – Atividades dos Transportes Municipais

Fonte 1 - Tesouro

37-2 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	31.000,00
38-5 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	8.000,00
39.8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	24.500,00
40.8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	11.000,00

12. Educação

12.361. Ensino Fundamental

12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

42-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	120.000,00
43.7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	33.000,00
47-9 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	60.000,00
51.8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$	14.000,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

48.2 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	15.000,00

12.361. Ensino Fundamental

12.361.007 – Educando Alunos do FUNDEB

12.361.007.2.009 - Atividades do FUNDEB - 40%

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

61-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	75.000,00
62-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	14.000,00
506-3–33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	50.000,00
507-6–33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	45.000,00
508-9–44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00

12.306. Alimentação e Nutrição

12.306.008 – Alimentando Alunos

12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 1 - Tesouro

64-4 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	11.000,00
65.7 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	2.000,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

68.6 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	65.000,00

12.362. Ensino Médio

12.362.009 – Auxiliando o Ensino Médio e Superior

12.362.009.2.011 – Atividades do Ensino Médio e Superior

Fonte 1 - Tesouro

70-9 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.700,00
71-2 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	400,00

27. Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.81.2011 – Esporte e Saúde

27.81.2011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

76-7 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	4.000,00
77-0 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	500,00

10. Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.012 - Saúde Para Todos

10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 1 - Tesouro

82-2 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	170.000,00
83-5 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	80.000,00
87-7 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	50.000,00
91-6 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	15.000,00
93-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	64.300,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

501-8 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00

20. Agricultura

20.605 - Abastecimento

20.605.013 - Desenvolvimento Agricola e Agropecuário

20.605.013.2.018 – Atividades da Produção Animal e Vegetal

Fonte 1 - Tesouro

101-2– 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	18.000,00
102-5– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	4.000,00
103-8– 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
107-0– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

08. Assistência Social

08.243 - Assistência à Criança e Adolescente

08.243.014 - Desenvolvimento Social do Município

08.243.014.2.020 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Fonte 1 - Tesouro

109.6 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	3.600,00

08.243.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1 - Tesouro

111-9– 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
112-2– 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
113-5– 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	15.000,00
118-0– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

04. Administração
04.122. Administração Geral
04.122.003.2.003 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências

Fonte 1 - Tesouro

20-4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$	80.418,43
21-7 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação	R$	55.000,00
22-0 – 33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva	R$	45.000,00
23-3 – 33.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R$	50.000,00
26-2 – 46.90.71.00 – Principal da divida Contratual Resgatada	R$	12.000,00

15. Urbanismo
15.451. Infraestrutura Urbana
15.451.004 Gestão dos Serviços Públicos Municipais
15.451.004.2.005 – Atividades dos Serviços Públicos Municipais

Fonte 1 - Tesouro

505-0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	17.022,28

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

28-8 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	70.000,00
30-1 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	149.999,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

29-1 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	218.835,86

12. Educação
12.361. Ensino Fundamental
12.361.006. Educando Alunos da Educação Básica
12.361.006.1.007 – Ampliação ou Reformas dos Prédios da Educação Básica

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

41-1 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	149.999,00

12.361.006.2.007 – Atividades da Educação Básica Municipal

Fonte 1 - Tesouro

49-5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
54-7 – 33.90.46.00 – Auxilio Alimentação	R$	20.000,00
56-3 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	999,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

52-1 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	60.000,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

49-5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	2.000,00
53-4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	14.990,00
57-6 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	149.999,00

12.361. Ensino Fundamental
12.361.007 – Educando Alunos do FUNDEB
12.361.007.2.008 - Atividades do FUNDEB - 60%

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

58-9 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	142.000,00
59-2 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	57.000,00
60-2 – 31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	3.935,99

12.306. Alimentação e Nutrição
12.306.008 – Alimentando Alunos
12.306.008.2.010 - Atividades da Cozinha Piloto

Fonte 1 - Tesouro

69-9 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
509-2–44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	9.999,99

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

67.3 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	15.000,00

13. Cultura
13.392. - Difusão Cultural
13.392.010 – Propiciando Cultura a População
13.392.010.2.012 – Atividades da Cultura

Fonte 1 - Tesouro

72-5 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	1.900,00
73-8 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais	R$	2.700,00
75-4 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	6.060,00

27. Desporto e Lazer
27812 - Desporto Comunitário
2781.2.011 - Esporte e Saúde
2781.2.011.2.013 – Atividades do Setor de Desporto e Lazer

Fonte 1 - Tesouro

78.3. – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	1.200,00
79-6 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$	3.500,00

10. Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.012 - Saúde Para Todos

10.301.012.2.024 – Construção / Ampliação UBS

Fonte 1 - Tesouro

85-1 – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais	R$	13.999,99
96-1 – 36.90.46.00 – Auxilio Alimentação	R$	28.597,25
98-7 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	3.100,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

80-6 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	2.899,99

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

81-9 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	4.999,99

10.301.012.2.014 – Atividades da Atenção Básica

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

502-1 – 31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	999,99
88-0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	20.000,00
92-9 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	8.000,00
99-0 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	969,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

89-3 – 33.90.30.00 – Material de Consumo	R$	12.000,00
95-8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R$	45.000,00
100-9 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	19.999,99

08. Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.014 - Desenvolvimento Social do Município

08.244.014.2.019 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte 1 - Tesouro

121-6 – 33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R$	749,99
122-9 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$	4.700,00

Fonte 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

114-8 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 6.000,00
123-2 – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 40.429,00

Fonte 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

120-3 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 20.000,00

16. Habitação
16.482 - Habitação Urbana
16.482.015 - Moradia Para Todos
16.482.015.2.021 - Atividades da habitação Urbana

Fonte 1 - Tesouro

124-5 – 33.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 999,99
125-8 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 27.996,27

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 26 de outubro de 2017.

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MARCOS CÉSAR MINUCI DE SOUZA
ASSESSOR JURÍDICO